

PORTARIA N.º 28.325/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	DOROTEIA DE CARVALHO SERRANO	Assistente Administrativo
2.	DOUGLAS HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo
3.	LUCIANA MARIA NARDINI	Assistente Administrativo

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	ANDERSON SCHUG DA SILVA	Assistente Administrativo
6.	LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA	Assistente Contabil Financeiro
7.	ROSIMERI VELOSO VIDAL DIAS	Assistente Administrativo
8.	VILSO MAAS	Atendente Do Pit

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
9.	CLAUDETE APARECIDA ALVES MACIEL	Assistente Administrativo
10.	MAURI MANOEL DA SILVA JUNIOR	Assistente de Ti
11.	OSCAR DUARTE JUNIOR	Assistente de Ti

4º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
12.	ALEXANDRA PEGORINI GARCIA KIPFER	Assistente Administrativo
13.	ANDRELI DE LOURDES VICENTE	Assistente Administrativo
14.	CELSO JOSE DOS SANTOS PEIXOTO	Reporter Photographic

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito